CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Delegado Caveira (PL-PA)

Apresentação: 07/10/2025 10:32:06.650 - Mesa
RIC n.6476/2025

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Sr. Delegado Caveira)

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia a respeito das denúncias de utilização de recursos públicos para custear despesas de familiares do presidente do Serviço Geológico do Brasil (SGB).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal e do art. 115, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se que seja encaminhado ao Ministério de Minas e Energia (MME) o presente Requerimento, solicitando informações a respeito das denúncias de utilização de recursos públicos para custear despesas de familiares do presidente do Serviço Geológico do Brasil (SGB):

1. Confirma-se a utilização de recursos públicos para custear despesas de hospedagem, alimentação e consumo de familiares do atual presidente do SGB, Sr. Inácio Cavalcante Melo, em viagens realizadas a Florianópolis (SC) e Maceió (AL), entre os dias 13 e 20 de janeiro de 2025?

CD251362680300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251362680300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Caveira

Apresentação: 07/10/2025 10:32:06.650 - Mesa
RIC n.6476/2025

2. Quais foram os valores totais desembolsados em cada viagem, com detalhamento das diárias, alimentação, taxas, serviços e despesas acessórias?

3. Houve autorização formal da SGB do Ministério de Minas e Energia para custeio dessas despesas?

4. Quais justificativas funcionais ou institucionais foram apresentadas para a realização das viagens?

5. Os familiares do presidente do SGB possuíam vínculo contratual ou funcional com a estatal que justificasse o custeio de suas hospedagens e refeições com verba pública?

6. Quais medidas administrativas foram ou serão adotadas para apurar responsabilidades e ressarcir eventuais prejuízos ao erário?

7. Há outros registros de viagens custeadas com recursos públicos envolvendo familiares de dirigentes do SGB desde o início da atual gestão?

8. O Ministério de Minas e Energia possui protocolos de controle, compliance e auditoria interna voltados à

CD251362680300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251362680300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Caveira

Apresentação: 07/10/2025 10:32:06.650 - Mesa
RIC n.6476/2025

fiscalização de despesas de viagem e representação de seus dirigentes e familiares?

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por finalidade apurar grave denúncia de uso indevido de recursos públicos no âmbito do Serviço Geológico do Brasil (SGB), estatal vinculada ao Ministério de Minas e Energia, em benefício de familiares do atual presidente da entidade, Inácio Cavalcante Melo.

Conforme amplamente noticiado[1], notas fiscais oficiais emitidas pelas prefeituras de Florianópolis (SC) e Maceió (AL) registram o pagamento de hospedagens e despesas alimentares com verbas públicas, incluindo consumo de produtos de luxo, como camarão flambado, brownies de chocolate e bebidas energéticas, durante viagens realizadas na companhia dos filhos do dirigente. Os valores somam R$ 3.758,68 em Florianópolis e R$ 4.665,00 em Maceió, totalizando R$ 8.423,68, sem justificativa funcional aparente.

A conduta relatada fere frontalmente os princípios da moralidade, da impessoalidade e da eficiência que regem a Administração Pública, conforme o art. 37 da Constituição Federal. O uso de recursos públicos

[1] https://www.metropoles.com/colunas/paulo-cappelli/estatal-brasileira-banca-hoteis-e-camarao-para-filhos-de-presidente

CD251362680300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251362680300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Caveira

Apresentação: 07/10/2025 10:32:06.650 - Mesa
RIC n.6476/2025

em benefício de familiares, configura desvio ético e funcional de extrema gravidade, incompatível com a natureza republicana do cargo.

O caso exige transparência imediata e rigorosa apuração administrativa, com eventual responsabilização civil, administrativa e penal dos envolvidos, se confirmadas as irregularidades. O silêncio ou a omissão diante de fatos como este apenas mina a credibilidade das instituições públicas, em especial de uma estatal que tem papel técnico e estratégico para o desenvolvimento nacional.

A Câmara dos Deputados, no exercício de sua função fiscalizadora, deve zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, assegurando à sociedade que nenhum centavo do erário seja desviado para privilégios pessoais ou familiares.

Diante do exposto, requer-se o envio das informações solicitadas, dentro dos prazos regimentais, para que esta Casa Legislativa possa adotar as medidas cabíveis e garantir a integridade e a moralidade da administração pública.

Sala das Sessões em de de 2025.

Deputado DELEGADO CAVEIRA

CD251362680300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251362680300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Caveira